



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA DG Nº 341/2022 TRE-MA/PR/DG/STIC/GABSTIC

Atualiza o processo de Gerenciamento de Liberação e Implantação de TIC no âmbito da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 do Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 370 do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de janeiro de 2021, que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD),

CONSIDERANDO as melhores práticas de gerenciamento de serviços de tecnologia da informação,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar, no âmbito da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), o processo de **Gerenciamento de Liberação e Implantação de TIC**.

Art. 2º O processo de Gerenciamento de Liberação e Implantação de TIC tem como objetivo planejar, programar e controlar a construção, o teste e a implantação de liberações, e por entregar novas funcionalidades exigidas pelo negócio enquanto protege a integridade dos serviços existentes.

Art. 3º A Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (COINF) é a unidade responsável pela gestão do processo, cabendo-lhe seu acompanhamento, controle e melhoria. Esta unidade também receberá as dúvidas e sugestões acerca do processo para análise e providências necessárias.

Art. 4º Fica aprovado o manual do processo de Gerenciamento de Liberação e Implantação de TIC, Anexo I desta Portaria.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 1027/2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Hebert Pinheiro Leite

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **HEBERT PINHEIRO LEITE, Diretor Geral**, em 14/12/2022, às 19:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1775939** e o código CRC **DB6869B1**.

0004848-95.2021.6.27.8000 1775939v2

